



TRIBUNAL DE CONTAS	
FL.	Rub.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
Gabinete da 5ª Relatoria

1. Processo nº:... 2851/2010 (3 vols.)
2. Apenso/anexos: 406/2010 (1 vol.) Auditoria
3. Grupo/Classe de Assunto: Grupo II/Classe II – Prestação de Contas Anual de Ordenador
4. Exercício:... 2009
5. Ente da Federação:... Município de Gurupi – TO
6. Órgão:... Câmara Municipal de Gurupi – TO
7. Responsáveis:... Antonio Jonas Pinheiro Barros, Prefeito
8. Relator:... **JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO**, Auditor em substituição a Conselheiro

**1. DESPACHO Nº 231/2013**

**1.1.** Em conformidade com o previsto no art. 183, § 2<sup>o</sup> c/c o artigo 336<sup>2</sup> do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhem-se os presentes autos à **Secretaria da Primeira Câmara** para inclusão na pauta da sessão ordinária do dia 12 de março de 2013.

**1.2.** Atente-se ao fato de existir pedido de sustentação oral às fls.165/166, procedendo-se as comunicações e publicações necessárias.

**GABINETE DA 5ª RELATORIA**, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO**  
Auditor em substituição de Conselheiro  
Convocação nº 009/2013

<sup>1</sup> **RI TCE/TO Art. 183** - As unidades administrativas remetentes e receptoras deverão certificar os respectivos termos de remessa e recebimento nos processos ou documentos e ainda lançar estes atos no sistema informatizado.

§ 2<sup>o</sup> - Os processos e documentos somente tramitarão pelas unidades administrativas mediante despacho, observadas as normas deste Regimento quanto à sua remessa e recebimento, e com os devidos registros no sistema informatizado.

<sup>2</sup> **Art. 336** - As pautas das Sessões Ordinárias e das Extraordinárias serão organizadas pela Secretaria do Plenário, sob a supervisão dos Presidentes do Pleno e das Câmaras, observada a ordem de antiguidade dos Relatores.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/válidade do documento 'DS 231/2013'

JESUS LUIZ DE ASSUNCAO

Código de Autenticação: 43138625349c6c7b5049cb18eee37337 - 27/02/2013 13:22:54